



LEI N. 2.334 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “4”, NO
BAIRRO ESPLANADA, DE RUA ELIZETE
SOARES DE OLIVEIRA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “4”, localizada no bairro Esplanada, que tem seu início na Rua Tupinambás, com término na Rua Ciríaco Marques da Silva, que passa a chamar-se **RUA ELIZETE SOARES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 23 de agosto de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 23 / 08 / 2019.**



Projeto de Lei N. : 032/2019
Autor : Paulo Roberto de Oliveira - Vereador